DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Cargos e Salários	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1070, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso III, da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal

02.04 Diretoria de Saúde

02.04.0 1 Gabinete e Dependências

10. 301.0005.2027 Manutenção das Atividades e Ações da Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 60 - (FR 02) - R$ 100.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 61- (FR 05) - R$ 200.000,00

TOTAL - R$ 300.000,00

Art. 2. ° Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor R$. 300.000,00 (trezentos mil reais), o excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3. ° As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 4. ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 08 de maio de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO N. º56, DE 08 DE MAIO DE 2020

Abre o crédito adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO , PREFEITA MUNICIPAL do Município de TAQUARIVAI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere o artigo 73, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 1070, de 08 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento municipal uma Suplementação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei 1070 de 08/05/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
				PREFEITURA MUNICIPAL	
				DIRETORIA DE SAUDE	
02				GABINETE E DEPENDENCIAS	
02.04					
	60	2	3.3.90.39	MANUT DAS ATIVID E AÇÕES DA SAÚDE	100.000,00
02.04.01					
	61	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200.000,00
10.301.0005.2007				JUR	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				Total da Suplementação	300.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - As alterações por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual –PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO e Lei Orçamentária Anual- LOA.

Taquarivaí, 08 de maio de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 57 DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 28 de 20 de março de 2020 e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020 do Governador do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que a aceleração acentuada da contaminação por coronavírus em São Paulo coincide com a queda sensível nos índices de isolamento social em todo o estado,

CONSIDERANDO que na data do dia 07 de maio de 2020 o município de Taquarivaí registrou o primeiro caso positivo para COVID-19,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena até dia 31 de maio de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica estendido até 31 de maio de 2020 o período de emergência de que trata o Decreto Municipal nº 28, de 20 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da epidemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 08 de maio de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
Homologação / Adjudicação
PROCESSO Nº 254/2020

Tomada de Preço Obras 1/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXACUÇÃO DE 5180M² DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA, 2000M DE GUIAS E 220M DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS, EM VIAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: MARIA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS ME

CNPJ: 17.452.217/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 229018257113

ENDEREÇO: RUA DELFINO NUNES DA FONSECA NR 638 - ALEM LINHA BAIRRO: CENTRO

CEP: 18290-000 CIDADE: BURI/SP

FONE: 15-3546-1117

TOTAL: R$ 448.512,89(Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos)

TAQUARIVAI, 7 de Maio de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
Homologação / Adjudicação
PROCESSO Nº 382/2020

Convite Obras 4/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ECO PONTO PARA COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL OU OUTRAS AÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: EF ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

CNPJ: 07.817.532/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 763.007.310.118

ENDEREÇO: RUA MARIO MOREIRA, 108 BAIRRO: CENTRO

CEP: 18425-000 CIDADE: TAQUARIVAI/SP

FONE: 1535341153

TOTAL: R$ 167.637,37(Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)

TAQUARIVAI, 7 de Maio de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Rua Ana Caetano de Souza - n.º 101 - Taquarivaí - SP - CEP 18425-000
Tel/Fax: (15) 3534-1167 - CNPJ n.º 60.123.874/0001-68
Sítio: www.cmtaquarivai.sp.gov.br - E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
"Plenário Antonio Neves"

QUADRO DE SALÁRIOS 2020

Atendendo ao disposto no § 6.º do art. 39 da Constituição Federal e inciso XXV do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Taquarivaí pública a relação dos cargos públicos e remuneração da Câmara Municipal de Taquarivaí de 2020, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara:-

CARGOS	REFER.	Nº CARGOS	REMUNERAÇÃO	PROVIMENTO
VEREADOR	SUBSIDIO	08	R$ 2.940,92	ELETIVO
VEREADOR (SUPLENTE)	SUSIDIO	01	R$ 2.940,92	ELETIVO
VEREADOR (PRESIDENTE)	SUBSIDIO	01	R$ 3.784,74	ELETIVO

CARGOS	REFER.	Nº CARGOS	REMUNERAÇÃO	PROVIMENTO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	III	01	R$ 3.890,00	Comissão
ASSESSOR JURÍDICO (extinto na vacância)	II	01	R$ 3.755,00	Comissão
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	01	R$ 1.750,00	Comissão
PROCURADOR JURÍDICO	V	01	R$ 3.755,00	Efetivo
CONTADOR	V	01	R$ 3.755,00	Efetivo
OFICIAL LEGISLATIVO	IV	04	R$ 1.810,00	Efetivo
MOTORISTA LEGISLATIVO	III	01	R$ 1.522,00	Efetivo
VIGIA (extinto na vacância)	II	02	R$ 1.437,00	Efetivo
RECEPCIONISTA	II	01	R$ 1.437,00	Efetivo
ZELADOR	I	02	R$ 1.385,00	Efetivo

Taquarivaí, 30 de Abril de 2020, Plenário Antonio Neves.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Ana Caetano de Souza - n.º 101 - Taquarivaí - SP - CEP 18425-000
Tel/Fax: (15) 3534-1167 - CNPJ n.º 60.123.874/0001-68
Sítio: www.cmtaquarivai.sp.gov.br - E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
"Plenário Antonio Neves"

QUADRO DE SALÁRIOS 2020

Atendendo ao disposto no § 6.º do art. 39 da Constituição Federal e inciso XXV do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Taquarivaí pública a relação nominal de seus servidores, regime de contratação, função e remuneração da Câmara Municipal de Taquarivaí de 2020, bem como, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara:-

QUADRO DE VEREADORES - REGIME ELETIVO

PRESIDENTE	**R$ 3.784,74**
Rubens Carlos Souto de Barros	R$ 3.784,74
VEREADORES	**R$ 2.940,92**
Arileide da Silva	R$ 2.940,92
Bruna Roberta Almeida Barros	R$ 2.940,92
Edivaldo Laerte Prioste	R$ 2.940,92
Jean Carlos Ribeiro Rodrigues	R$ 2.940,92
José Livino Alfredo	R$ 2.940,92
Patrícia Maria Pereira de Lima	R$ 2.940,92
Pedro de Lara	R$ 2.940,92
Pedro Firmino Ferreira (Afastado/saúde-60 dias)	R$ 2.940,92
Geison Rafael Cardoso do Prado (Suplente)	R$ 2.940,92

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

QUADRO DE EMPREGOS E CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01 Diretor Geral de Administração (Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara)	R$ 6.106,50
01 Assessor Jurídico (Daniele Pimentel de Oliveira Braatz)	R$ 3.755,00
01 Assessor Parlamentar (Mike Douglas Fontana)	R$ 1.750,00

DE PROVIMENTO EFETIVO

01 Contador (Juliana de Freitas Oliveira)	R$ 5.444,75
01 Procurador Jurídico (vago)	R$ 3.755,00
01 Oficial Legislativo (vago)	R$ 1.810,00
01 Oficial Legislativo (Agner Ferreira de Almeida)	R$ 4.780,60
01 Oficial Legislativo (Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas)	R$ 2.353,00
01 Motorista Legislativo (vago)	R$ 1.522,00
01 Vigia (Donizete Aparecido de Souza)	R$ 1.822,12
01Vigia (Jorge Benedito da Cruz santos)	R$ 2.133,47
01 Recepcionista (Franciele de Fatima de Oliveira)	R$ 1.868,10
01 Zeladora (Bernadete Cardoso Pinto)	R$ 1.892,83
01 Zeladora (Valdira dos Reis Lolico Braga)	R$ 1.523,50

Taquarivaí, 30 de Abril de 2020, Plenário Antonio Neves.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente